



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

Prezados Senhores,

Em resposta ao e-mail encaminhado por Vossa Senhoria, referente ao pedido de esclarecimentos do Edital Pregão Eletrônico nº 001/2016, esclarecemos os pontos abaixo discriminados, conforme explanados:

1. *“O edital está claro que é possível oferecer mais de 2 casas decimais, pois não menciona nada ao contrário e o sistema permite 4 casas decimais e se fosse o contrário aconselho a cancelar o edital pois quem cadastra primeiro praticamente tem a preferência como o próprio edital já menciona que caso houver empate o próprio sistema automaticamente fará o sorteio seguindo a ordem de classificação. A dúvida é a seguinte o valor que deve ser colocado é o total do agenciamento tipo 0,0001 ou o valor total do contrato 44000,00. No nosso entendimento na planilha anexo III logo no rodapé está escrito valor global do agenciamento de viagens.”*

Resposta: A quantidade de casas decimais permitidas será conforme o disponibilizado no sistema Comprasnet, devendo ser o valor unitário da taxa de agenciamento a ser cadastrado

Brasília ,13 de junho de 2016.

ELAINE PEREIRA DE AZEVÊDO
Pregoeira